



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 099/2025**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS**, por meio do presente edital, com fundamento no artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, do processo administrativo nº 099/2025, que prevê a aquisição de bateria automotiva selada nas seguintes especificações mínimas, sendo tensão de 12V, capacidade nominal (AH): 50 AH e garantia de 24 meses, conforme aviso de intenção de contratação por dispensa de licitação 084/2025 e memorando 159/2025 expedido pelo diretor geral, no valor de total de R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais), à empresa AMILTO GARCIA VIEIRA, inscrita no CNPJ nº 95.085.064/0001-49.

Pelotas, 3 de dezembro de 2025


Carlos Renato Bento Oliveira Junior

Presidente da Câmara Municipal de Pelotas

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
UNIDADE DE PATRIMÔNIO
SETOR DE COMPRAS
Processo nº <u>099/2025</u>
Folha nº <u>35</u>
Rafael Zimmermann Oficial Legislativo Câmara Municipal de Pelotas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 065/2025

A Câmara Municipal de Pelotas, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, torna público o resultado da Dispensa de Licitação nº 065/2025, para aquisição de bateria automotiva conforme aviso de intenção de contratação por dispensa de licitação 084/2025 em favor da empresa:

- AMILTO GARCIA VIEIRA – CNPJ: 95.085.064/0001-49 no valor total de R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais) em conformidade com o Memorando 159/2025, expedido pela Direção-Geral e Processo 099/2025.

Pelotas, 04 de dezembro de 2025.

CARLOS RENATO BENTO OLIVEIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Pelotas

ERICA ALCÂNTARA
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Letícia Silva Moreira
Código Identificador:034E3EA1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 05/12/2025. Edição 4220
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>